



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE**  
**Projeto de Lei Nº. 108/2025**

**Autoria:** Senhora Vereadora Sandra Dias do Nascimento

“Dispõe sobre a criação do programa “Selo Empresa Amiga do Idoso”, destinado a reconhecer e valorizar empresas, entidades e estabelecimentos que adotem práticas inclusivas e de respeito à pessoa idosa”;

**A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.**

**É o Parecer.**

Sala dos Emancipadores, 15 de outubro de 2025.

**Leonel Augusto de Novais Filho**

Presidente da Comissão Mista Permanente

---

Edivaldo Floriano dos Santos  
Filho

---

Gideon Santos do  
Nascimento Júnior

---

Gilberto Oliveira da Silva

---

João Paulo Ribeiro Costa

---

Reginaldo Rocha Santana

---

Sandra Dias do  
Nascimento



Ricardo Pinto | Documento identificado por 230023003000250032003A005400520011000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

